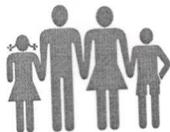


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

20/10/2017 - Conselho Fiscal

Ata da **Reunião do Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros: Aurélio Xavier Correa, Claudia de Cássia Pereira, Cláudia Romana Ferreira de Oliveira e Isac Joaquim Mariano. Presentes os membros da Diretoria Executiva do IPMU: Flávio Bellard Gomes, Presidente, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora Administrativa e Sirleide da Silva, Diretora Financeira. Aberta a reunião, a diretora Sirleide, em atendimento a Lei Municipal 2.650/2002, realiza a explanação da **Prestação de Contas**, conforme processo IPMU/130/2017. **1-) Demonstrativo Previdenciário.** No encerramento do mês de setembro, o custo mensal com a folha de pagamento dos 642 inativos foi de R\$ 2.032.766,97 (dois milhão trinta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos). No período, a relação **ativo x inativos** teve uma redução se comparada com dezembro de 2016, passando de 3,22 para 2,84 ativos para cada inativo. **2-) Despesas.** As Despesas Previdenciárias (R\$ 17.517.066,73 – dezessete milhões quinhentos e dezessete mil sessenta e seis reais e setenta e três centavos) e as Despesas Administrativas (R\$ 851.593,03 – oitocentos e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e três reais e três centavos) ficaram dentro do orçamento. O repasse das Contribuições Previdenciárias da Prefeitura Municipal de Ubatuba e da Câmara Municipal de Ubatuba estão rigorosamente em dia. O repasse da parcela da dívida previdenciária da Prefeitura Municipal de Ubatuba está rigorosamente em dia. **3-) Receitas.** As Receitas (R\$ 50.591.018,52 - cinquenta milhões quinhentos e noventa e um mil dezoito reais e cinquenta e dois centavos) foram suficientes para neutralizar a Desvalorização (R\$ 2.192.334,56 - dois milhões cento e noventa e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), resultando no saldo positivo de R\$ 48.398.683,96 (quarenta e oito milhões trezentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). **4-) Receita x Despesa.** Constata-se um superávit financeiro de R\$ 30.030.024,20 (trinta milhões trinta mil vinte e quatro reais e vinte centavos). Dando sequência a pauta, a diretora Sirleide faz uma explanação sobre o desempenho do **Mercado Financeiro e da Carteira de Investimentos do IPMU.** O saldo em aplicações financeiras dos recursos previdenciários e administrativos no encerramento do mês de setembro, totalizaram R\$ 312.637.185,66 (trezentos e doze milhões seiscentos e trinta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Meta Atuarial. A valorização dos ativos financeiros levou ao cumprimento da meta atuarial no período: meta atuarial de 5,7983% e rentabilidade da carteira de investimentos de 10,6192%. Duration das Aplicações: 21,67% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de curto prazo (DI), 16,17% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de médio prazo (IMA-B 5) e 62,15% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de longo prazo (IMA-B/ IMA-Geral/ Fundo Títulos 2018/ Fundo Títulos 2019/ Títulos Públicos 2021/ Fundo Títulos 2022 e Títulos Públicos 2024). Enquadramento das Aplicações Financeiras. Todas as aplicações financeiras estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010 e de acordo com a Política de Investimentos. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração ratificaram a proposta da **Política de Investimentos para o exercício de 2018**, conforme processo **IPMU/131/2017**, deliberada pelo Comitê de Investimentos na reunião realizada no dia 16/10/2017 e aprovada pelos membros do Conselho de Administração na reunião realizada no dia 18/10/2017: **a) artigo 7º inciso I alínea a:** aplicação de até 17,00% (dezessete por cento) do patrimônio em Títulos do Tesouro Nacional, **b) artigo 7º inciso I alínea b:** aplicação de até 62,00% (sessenta e dois por cento) do patrimônio em Fundos de Renda Fixa composto por 100% de títulos públicos, **c) artigo 7º inciso IV alínea a:** aplicação de até 15,00% (quinze por cento) do patrimônio em Fundos de Renda Fixa, **d) artigo 8º inciso I:** aplicação de até 3,00% (três por cento) do patrimônio em Fundos de Ações Referenciados, e **e)**

Ata Conselho Fiscal 1/2



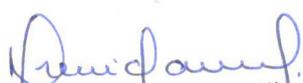
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

artigo 8º inciso III: aplicação de até 3,00% (três por cento) do patrimônio do IPMU em Fundo de Ações. Na sequência da pauta, os membros do Conselho Fiscal são informados: **a-) Auditoria da Secretaria da Previdência**, referente aos anos de 2012 de 2017 (diretoria administrativa, diretoria previdenciária e diretoria financeira). Conforme relatório final, o auditor apontou que não estava ocorrendo o repasse das despesas com auxílio-doença e salário-maternidade do IPMU ao Ente. Na defesa, o IPMU declarou que os benefícios previdenciários são a cargo do Ente, conforme Lei Municipal 3105/2008, cabendo ao IPMU o custeio com as aposentadorias e pensões; **b-) Tribunal de Contas**, realizará fiscalização referente ao exercício de 2016 no mês de outubro, **c-) Representação Civil nº 977/2017**, que apura suposta inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 3895/2016 que alterou o piso salarial dos médicos e **d-) Palestra Dra. Magadar**, direcionada aos Guardas Municipais a ser realizada no dia 01/11/2017. Para encerrar a reunião, os membros do Conselho Fiscal, constatando que os relatórios apresentados encontram-se em conformidade com a legislação vigente, concluem por unanimidade pela **regularidade das contas do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU**, no fechamento do período de janeiro a setembro de 2017. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.


Aurelio Xavier Correa
Membro


Claudia de Cássia Pereira
Membro


Cláudia Romana Ferreira de Oliveira
Membro


Ireni Tereza Clarinda da Silva
Diretora Financeira


Sirleide da Silva
Diretora Financeira do IPMU


Flávio Bellard Gomes
Presidente do IPMU


Isac Joaquim Mariano
Membro